

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA O REFEITÓRIO MUNICIPAL PARA O ANO 2016 E 2017 – PROCESSO N.º 035/AJD/SA/16”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado 08/07/2016

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento:

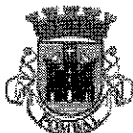
Designação do procedimento: "Aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2016 e 2017"

Processo n.º 035_AJD_SA_16

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento:

Designação do procedimento: "Aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2016 e 2017"

Processo n.º 035_AJD_SA_16

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de diversos produtos para o refeitório Municipal para o ano 2016 e 2017

– Processo n.º 035/AJD/SA/16.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objecto da presente prestação é a aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal, para os anos de 2016 e 2017.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os bens objecto do contrato serão entregues no Refeitório Municipal, em Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será efectuado ao longo dos anos de 2016 e 2017, no prazo de 3 dias após comunicação das necessidades, extinguindo-se a prestação com a totalidade do fornecimento.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base global de **€ 46.000,00 (quarenta e seis mil euros)**, mais IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento:

Designação do procedimento: "Aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2016 e 2017"

Processo n.º 035_AJD_SA_16

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

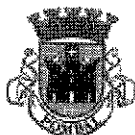
- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante os bens nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do termos do procedimento.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem da má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.
- 11.4. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento:

Designação do procedimento: "Aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2016 e 2017"

Processo n.º 035_AJD_SA_16

honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

12.1. A proposta deve ser apresentada de acordo com os itens constantes no ANEXO I.

12.2. Descrição das especificações de cada produto:

12.2.1. Produtos congelados:

12.2.1.1. Peixe:

12.2.1.1.1. Abrótea inteira

12.2.1.1.2. Pescada áfrica nº 5 inteira

12.2.1.1.3. Pescada argentina nº 3 inteira

12.2.1.2. Marisco:

12.2.1.2.1. Delicias do mar, embalagem 250 gramas

12.2.1.2.2. Miolo amêijoas zebra, embalagem 500 gramas

12.2.1.2.3. Miolo camarão, embalagem 1 kg

12.2.2. Produtos enlatados:

12.2.2.1. Feijão frade cozido, embalagem 500 gramas

12.2.2.2. Tomate pelado inteiro, embalagem 500 gramas

12.2.2.3. Cogumelos laminados, embalagem 500 gramas

12.2.3. Peixe fresco:

12.2.3.1. Sardinha

12.2.3.2. Dourada

12.2.3.3. Robalo

12.2.3.4. Peixe espada

12.2.3.5. Carapau



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento:

Designação do procedimento: "Aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2016 e 2017"

Processo n.º 035_AJD_SA_16

12.2.3.6. Perca

12.2.3.7. Salmão

12.2.4. Bacalhau crescido da Noruega inteiro

12.2.5. Carne:

12.2.5.1. Bife de peru

12.2.5.2. Perna de peru

12.2.5.3. Bife de frango

12.2.5.4. Costeletas de porco

12.2.5.5. Entrecosto

12.2.5.6. Lombo de porco sem osso

12.2.5.7. Novilho de estufar

12.2.5.8. Picanha

12.2.5.9. Frango do campo inteiro

12.2.5.10. Galinha inteira

12.2.5.11. Febras

12.2.5.12. Bifes

12.2.5.13. Pato

12.2.6. Outros produtos alimentares:

12.2.6.1. Farinha para bolos fina, embalagem 1 kg

12.2.6.2. Açúcar granulado, embalagem 1 kg

12.2.6.3. Ovos classe M, embalagem de 24 unidades

12.2.6.4. Arroz carolino, embalagem 1 kg

12.2.6.5. Arroz estufado/vaporizado, embalagem 1 kg

12.2.6.6. Óleo alimentar, embalagem 5 litros

12.2.6.7. Azeite extra virgem, embalagem 5 litros

12.2.6.8. Margarina de mesa, embalagem 500 g

12.2.6.9. Leite UHT meio gordo, embalagem 1 litro



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento:

Designação do procedimento: "Aquisição de diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2016 e 2017"

Processo n.º 035_AJD_SA_16

- 12.2.6.10. Esparguete, embalagem 1 kg
- 12.2.6.11. Espirais embalagem 500 gramas
- 12.2.6.12. Cenoura

12.2.7. Bebidas:

- 12.2.7.1. Sumo de laranja sem gás, embalagem 2 litros
- 12.2.7.2. Vinho branco, embalagem 5 litros
- 12.2.7.3. Água de nascente 0,33 L, embalagem 6 unidades

12.2.8. Produtos diversos:

- 12.2.8.1. Palitos embalados individualmente, embalagem 200 unidades

ANEXO I

Descrição do Produto		Unidade	Quantidade total
Produtos congelados			
Peixe			
	Abrótea	kg	150
	Pescada africa nº 5	kg	150
	Pescada argentina nº 3	kg	350
Marisco			
	Delícias do mar	embalagem 250 gramas	145
	Miolo amêijoia zebra	embalagem 500 gramas	95
	Miolo camarão	kg	80
Produtos enlatados			
	Feijão frade	lata 500 gramas	170
	Tomate pelado	lata 500 gramas	300
	Cogumelos laminados	lata 500 gramas	225
Peixe inteiro fresco			
	Sardinha	kg	250
	Dourada	kg	400
	Robalo	kg	400
	Peixe espada preto	kg	100
	Carapau	kg	250
	Perca	kg	300
	Salmão	kg	300
	Bacalhau	kg	700
Carne			
	Bife de peru	kg	550
	perna de peru	kg	300
	Bife de frango	kg	150
	Galinha inteira	kg	300
	Lombo de porco sem osso	kg	490
	Febras	kg	240

	Entrecosto	kg	150
	Costeletas de porco	kg	250
	Picanha	kg	350
	Bifes	kg	250
	Novilho estufar	kg	450
	Frango do campo inteiro	kg	700
	Pato	Kg	350
Outros produtos alimentares			
	Farinha para bolos fina	kg	200
	Açúcar granulado	kg	150
	Ovos classe M	embalagem 24 un	200
	Arroz carolino	kg	300
	Arroz vaporizado	kg	700
	Óleo alimentar	embalagem 5 litros	200
	Azeite virgem extra	embalagem 5 litros	200
	Margarina de mesa	500 gramas	100
	Lente UHT, meio gordo	litro	150
	Esparguete	kg	120
	Espirais	kg	150
	Cenoura	kg	200
Bebidas			
	Sumo laranja sem gás	embalagem 2 litros	250
	Vinho branco	embalagem 5 litros	40
	Água de nascente 0,33 L	embalagem 6 UN	48
Produtos diversos			
	Palitos	embalagem 200 unidades	30